

PORTARIA Nº 0411 /2022, DE 27 DE Maio DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 940 emitida pela Pró-Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora Pedagógica da Prograd, Jussara Resende Costa Santos, em viagem Institucional para Paraíso do Tocantins-TO a fim de participar como avaliadora em banca examinadora de seleção de professor para o curso de Medicina do campus de Paraíso, nos termos do Edital COPSES nº 102, de 19 de maio de 2022, referente ao Edital de abertura nº 096, de 04 de maio de 2022.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Assessora Pedagógica, Jussara Resende Costa Santos, Matrícula Funcional nº 4110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins-TO  
Período: 27/05/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

